

Definidos membros do Confoco-MG para o biênio 2025-2027

Qua 04 dezembro

O [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Governo \(Segov\)](#), publicou no Diário Oficial Resolução SEGOV nº 42, de 29 de novembro de 2024, que institui a composição do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-MG) para o biênio 2025-2027. A presidência e a secretaria executiva do órgão colegiado serão exercidas por representantes da Segov.

Para a composição, além dos representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Redes de Articulação de OSCs que foram selecionados a partir do processo seletivo, foram designados representantes de órgãos estaduais: Secretaria de Estado de Governo (Segov); [Controladoria Geral do Estado \(CGE\)](#); [Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#); [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#); [Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública \(Sejusp\)](#); [Secretaria de Estado de Cultura e Turismo \(Secult\)](#); e [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#) - indicados pelos respectivos dirigentes máximos.

As entidades selecionadas a partir do Edital Segov n. 01/2024 foram:

- Associação Cultural Casa do Beco
- Plataforma MROSC-MG
- Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais
- Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina
- Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Minas Gerais
- Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte
- União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais

Segundo a presidente do Conselho, Victória Oliveira Pinheiro Chagas, a presença de diferentes órgãos no Confoco-MG em Minas Gerais é fundamental para o aprimoramento das relações de parceria estabelecidas entre o Estado e a sociedade civil organizada, que historicamente desempenha protagonismo na garantia e efetivação de direitos sociais nas mais diversas áreas.

“Nesse cenário, o fortalecimento da política de fomento e colaboração em Minas Gerais perpassa, necessariamente, pela consolidação desse espaço de diálogo intersetorial e participação das organizações que atuam ou que pretendem atuar como nossas parceiras”, destaca Victoria.

Clique [aqui](#) e conheça os membros do Confoco-MG.

Confoco- MG

O Confoco-MG é um órgão colegiado de natureza paritária, consultiva e propositiva, integrante da estrutura da Segov-MG.

O órgão tem por finalidade sugerir, divulgar boas práticas, apoiar e acompanhar as políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de parceria com organizações da sociedade civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, e regulamentadas pelo Decreto nº 47.132, de 2017, contribuindo para a geração de conhecimento, capacitação e qualificação da política instituída pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) a partir do diálogo entre sociedade civil e poder público.

Clique [aqui](#) e saiba mais sobre o Confoco.